

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nº03/2016-C2

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Área de Concentração
Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Linha de Desenvolvimento de CTI

Fortalecimento da infraestrutura de laboratórios na área de biotecnologia para dar suporte ao desenvolvimento de tecnologias e inovações em áreas de bioprospecção tais como, produção e análise de produtos de alto valor agregado oriundos de biorrefinaria, análises de biofármacos e apoio analítico a diagnósticos.

TÍTULO DO PROJETO

Apoio a implantação dos Laboratórios Compartilhados de Biotecnologia (LABIO)

Salvador/BA
Julho/2016

1 - DADOS GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é o órgão do Governo da Bahia indutor do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional: <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, BA, CEP: 41.745-004.

1.2. Linha de Desenvolvimento

Fortalecimento do Ecossistema de Inovação na área de biotecnologia, por meio, da acessibilidade de pesquisadores e/ou técnicos de ICT's e de empresas a infraestrutura de laboratorial de Pesquisa Aplicada na área de bioprospecção nas suas atividades de P&D.

1.3. Áreas de domínio

Engenharia, Tecnologia e Gestão (90193000).

1.4. Coordenador do Projeto

Diretoria do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento (CEPED)

2 - DADOS GERAIS DO PROJETO

2.1. Objetivo:

Contribuir no planejamento, desenvolvimento e execução do projeto dos programas integrados para a implantação e operacionalização do núcleo de Laboratórios Compartilhados de Biotecnologia - LABIO, visando apoiar o desenvolvimento de pesquisas com plataformas de biotecnologia das principais ICT's instaladas no Estado em diversas áreas de pesquisas, visando o maior aproveitamento do potencial tecnológico de pesquisadores com expertise em áreas exclusivas, propiciando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores nesta área de conhecimento.

2.2 . Atividades Previstas

- a) Apoiar o CEPED/SECTI no desenvolvimento de CTI no LABIO, considerando seus setores abaixo discriminados:

- 1- **Setor de Caracterização de Materiais, Insumos e Controle de Qualidade:** controle de qualidade, certificação de produtos e normalização metrológica. Ensaio no âmbito da química ambiental, bioquímica, solos, biocombustível e outros, contemplando as áreas de: ensaios para determinação de padrão de potabilidade; caracterização de águas; caracterização de efluentes; caracterização de solos; análise de metais e semimetais; ensaios em via úmida e espectrofotometria no UVNIS (DBO, DQO, nitrogênio amoniacal, etc.); coleta de águas; análises cromatográficas e análises espectroscópicas.
- 2- **Setor de Biorrefinaria:** Produção de químicos de valor agregado, biocombustíveis e energia a partir de processos de biorrefinaria; caracterização química de moléculas plataforma e seus derivados para uso nos segmentos de fármacos, biomedicina, química fina e petroquímicos. Transformação de resíduos de biomassa desde a recepção da amostra até a caracterização química do produto final.
- 3- **Setor de Desenvolvimento de Bioprodutos:** bioprospecção de matérias-primas regionais; caracterização de bioprodutos funcionais e comerciais com

elevado potencial científico tecnológico e de inovação. Análise química de formulações para aplicação na agricultura e controle biológico. Produção de bioextratos e óleos essenciais. Desenvolvimento de marcadores moleculares e protocolos para determinação do teor de óleo em plantas oleaginosas.

- b) Apoiar a SECTI no estabelecimento de parcerias e conexões entre empresas, sociedade e entidades de P&D para implantação do Projeto.
- c) Auxiliar o CEPED/SECTI na elaboração do Regimento Interno do LABIO para normatizar o acesso e utilização dos equipamentos do Núcleo de Laboratórios.
- d) Acompanhar a instalação e receber capacitação para a operação de equipamentos do LABIO.
- e) Validar métodos de ensaios, orientar e implementar o desenvolvimento de estimativas para as incertezas de medições e auxiliar usuários do LABIO na tabulação dos dados obtidos.
- f) Desenvolver atividades definidas pelo CEPED/SECTI, através do coordenador do bolsista, visando a integral conclusão dos objetivos previstos no Projeto.
- g) Outras atividades relacionadas com o projeto.

Observação: As atividades serão desenvolvidas no CEPED, Rodovia BA 512 – Km 0, Polo Industrial de Camaçari – BA. Para os deslocamentos diários será oferecido transporte rodoviário, que já atende o CEPED, desde a Região Metropolitana de Salvador até o local de trabalho.

2.3. Resultados Esperados do Projeto

- a. Ampliar as facilidades de infraestrutura que se ofertam para a pesquisa e inovação na área de biotecnologia;
- b. Apoiar empresas e instituições de CT&I nas atividades de pesquisa e desenvolvimento de bioprodutos, especialmente na análise química de extratos vegetais e óleos e protocolos para oleaginosas, caracterização química de moléculas para uso nos segmentos de fármacos, biomedicina, química fina e petroquímicos;
- c. Garantir a participação de pesquisadores e técnicos de instituições públicas e privadas, tanto da Bahia com de outros estados, na prospecção de soluções nas áreas de atuação

do CEPED e LABIO.

- d. Estudar as potencialidades bioenergéticas do estado da Bahia;
- e. Avaliar a disponibilidade e aproveitamento de resíduos de biomassa para produção de biocombustíveis e químicos de alto valor agregado.

2.4. Categoria das bolsas, níveis e dedicação

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referência 05 (cinco) bolsistas conforme abaixo:

Duas bolsas com código identificador - TR 03/01-C2 e TR 03/02-C2

Categoria	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Nível	4 - Bolsista com titulação de Especialista ou profissional com pelo menos 4 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto
Valor	R\$3.000,00 por mês
Dedicação	40 horas semanais

Duas bolsas com código identificador - TR 03/03-C2 e TR 03/04-C2

Categoria	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Nível	6 - Bolsista com titulação de Graduação com experiência em projetos de pesquisa.
Valor	R\$1.800,00 por mês
Dedicação	40 horas semanais

Uma bolsa com código identificador - TR 03/05-C2

Categoria	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Nível	6 - Bolsista com titulação de Graduação com experiência em projetos de pesquisa.
Valor	R\$1.800,00 por mês
Dedicação	40 horas semanais

2.5. Duração e renovação

Conforme esta Chamada Pública da SECTI, a duração das bolsas será de até três anos, com renovação anual.

2.6. Processo Seletivo

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios eliminatórios e classificatórios; 2ª. Fase – avaliação técnica, de caráter classificatório.

1ª fase: os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico:

chamadapublica@secti.ba.gov.br. No “campo “assunto” deverá constar o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja, **TR 03/01-C2** ou **TR 03/02-C2**, **TR 03/03-C2** ou **TR 03/04-C2** e **TR 03/05-C2**.

Os candidatos à bolsa TR 03/01-C2 e TR 03/02-C2 farão parte da mesma seleção.

Os candidatos à bolsa TR 03/03-C2 e TR 03/04-C2 farão parte da mesma seleção.

2ª fase: os candidatos selecionados na 1ª fase deverão ser convocados para uma avaliação técnica presencial.

2.6.1 Para as duas bolsas TR 03/01-C2 e TR 03/02-C2 se aplicam os seguintes critérios de seleção:

Os bolsistas deverão atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Graduação em Química, Engenharia Química, Farmácia e áreas afins;
- b. Especialização com ênfase na área de química, engenharia química, farmácia, biotecnologia e áreas afins ou experiência mínima de 4 (quatro) anos em áreas afins com o domínio do projeto.

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
2 pontos para cada 2 anos de experiência na área de química, engenharia química, farmácia, biotecnologia e afins.	4
1 pontos para cada 2anos de experiência em projetos de pesquisa ou CTI	2
1 ponto para cada 3 anos de experiência em gestão de projetos e gestão de processos em CTI	2
1 ponto para cada 6 meses de experiência em laboratórios de análises químicas e/ou biológicas	2
Total	10

2.6.2 Para as duas bolsas TR 03/03-C2 e TR 03/04-C2 se aplicam os seguintes critérios de seleção:

Os bolsistas deverão atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Graduação Superior Completa em Química, Engenharia Química, áreas afins;
- b. Experiência em projetos de pesquisa nas áreas de Química, Engenharia Química, Biotecnologia ou áreas afins.

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
2 pontos para cada seis meses de experiência em projetos de CTI nas áreas de Química, Engenharia Química,,Biotecnologia ou áreas afins.	4
1 pontos a cada seis meses de experiência de iniciação científica em projetos na área de Química, Engenharia Química, Biotecnologia ou áreas afins.	2
2 pontos a cada seis meses de experiência em gestão de processos e gestão financeira de projetos de CTI.	2
1 ponto para cada 6 meses de experiência em laboratórios de análises químicas e/ou biológicas	2
Total	10

2.6.3 Para as uma bolsa TR 03/05-C2 se aplicam os seguintes critérios de seleção:

Os bolsistas deverão atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Graduação Superior Completa em Biologia ou Farmácia ou áreas afins.
- b. Experiência em projetos de pesquisa nas áreas de Farmácia, Química, Biotecnologia ou áreas afins.

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
2 pontos para cada seis meses de experiência em projetos de CTI nas áreas de Farmácia, Química, Biotecnologia ou áreas afins.	4
1 ponto a cada seis meses de experiência de iniciação científica em projetos na área de Farmácia, Química, Biotecnologia ou áreas afins.	2
2 pontos a cada seis meses de experiência em gestão de processos e gestão financeira de projetos de CTI.	2
1 ponto para cada 6 meses de experiência em laboratórios de análises químicas e/ou biológicas	2
Total	10